

Ata sucinta da Oitava reunião ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 26 de maio de (2021). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência excepcional do vereador José Juarez Ferreira, Djalma da Silva Veras Filho 1º secretário, , Gustavo Henrique Veras Castelo Branco 2º Secretário e os demais vereadores, Argemiro de Moraes Silva, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, Francisco Santana da Silva Neto, Josias Pereira de Carvalho. Invocando a proteção de Deus o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Oitava Reunião Ordinária do primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 26 de MAIO de 2021. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação e Votação do Parecer nº 004/2021 da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Poder Executivo; Apresentação e Votação do Parecer nº 008/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Poder Executivo; Apresentação e Votação do parecer nº002/2021 comissão de Educação Saúde E Assistência Social ao projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Poder Executivo; Apresentação e Votação do Projeto de Lei nº 013/2021 EMENTA: Autoriza a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências , de autoria do Poder Executivo; Apresentação e votação do Projeto de Lei Legislativo nº003/2021 ,de autoria dos Vereadores e vereadora, Argemiro de Moraes Silva, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Djalma da Silva Veras Filho , Francisco Santana da Silva Neto, Genivaldo de Sousa Silva, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, José Juarez Ferreira da Silva Josias Pereira de Carvalho, que Dispõe

sobre denominação da rua que hoje se inicia na saída da cidade em direção ao rio Pajeú, sentido Tabira e ao Sítio Lagoa Funda, lateral do monumento do Cristo da Paróquia de Ingazeira, tornando RUA SEVERINO MARTIR DE ALMEIDA PEDROSA, Ingazeira, sala das sessões 24 de maio de 2021. Assinada por Genivaldo de Sousa Silva. Vereador/Presidente. A Ata da reunião anterior foi colocada em votação, na qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Segue o presidente Juarez designado na data de hoje excepcionalmente, que o vereador presidente Genivaldo por motivos maiores não pode comparecer, em seguida foi para a ordem do dia. Apresentação e Votação do Parecer nº 008/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Poder Executivo; COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA – PE.PARECER Nº 008/2021 EMENTA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do poder executivo que tem como EMENTA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Art. 69 do Regime Interno é FAVORAVEL a sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei Executivo nº 013/2021. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 21 de maio de 2021. Francisco Santana da Silva Neto Vereador/Presidente da Comissão de Legislação J.R. Final. Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Relator Josias pereira de carvalho Membro. Leitura do parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA – PE.PARECER Nº 004/2021 EMENTA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do poder executivo que tem como EMENTA: Autoriza a

abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. **FUNDAMENTAÇÃO** Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Art. 69 do Regime Interno é FAVORAVEL a sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. **CONCLUSÃO** Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei Executivo nº 013/2021. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 21 de maio de 2021. Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Vereador/Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento José Dorneles de Vasconcelos Alencar Relator Francisco Santana da Silva Neto. Membro. Em seguida foram colocados em votação, no qual foi aprovado por sete votos a zero. Em seguida colocado em votação o parecer COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA – PE. PARECER Nº 002/2021 **EMENTA:** Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.**RELATÓRIO** A proposição em tela, de autoria do poder executivo que tem como **EMENTA:** Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. **FUNDAMENTAÇÃO** Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Art. 69 do Regime Interno é FAVORAVEL a sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. **CONCLUSÃO** Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei Executivo nº 013/2021. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 21 de maio de 2021. José Dorneles de Vasconcelos Alencar Vereador/Presidente da Comissão de Legislação J.R. Final. Argemiro de Moraes Silva Secretario Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Membro. No qual foi colocado em votação e aprovado por sete votos a zero. Após foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 013/2021. **EMENTA:** “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no qual foi lido na integra e se encontra nos arquivos da Casa. Em votação o projeto, no qual o

vereador Francisco encaminha se voto, cumprimentar todos presentes, esse projeto é de grande necessidade para não travar os próximos orçamentos através de emenda que ainda não tinham sido direcionadas e transfere esse recurso, é de importância meu voto é de aprovação. Projeto aprovado por sete votos a zero. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA – PE. PARECER Nº 009/2021. EMENTA: Dispõe sobre denominação da rua que hoje se inicia na saída da cidade em direção ao rio Pajeú, sentido Tabira e ao Sítio Lagoa Funda, lateral do monumento do Cristo da Paróquia de Ingazeira, tornando RUA SEVERINO MARTIR DE ALMEIDA PEDROSA . RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do poder executivo que tem como EMENTA: que Dispõe sobre denominação da rua que hoje se inicia na saída da cidade em direção ao rio Pajeú, sentido Tabira e ao Sítio Lagoa Funda, lateral do monumento do Cristo da Paróquia de Ingazeira, tornando RUA SEVERINO MARTIR DE ALMEIDA PEDROSA Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Art. 69 do Regime Interno é FAVORAVEL a sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei Executivo nº 013/2021. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Veras. Ingazeira/PE, 21 de maio de 2021. Francisco Santana da Silva Neto Vereador/Presidente da Comissão de Legislação J.R. Final. Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Relator Josias pereira de carvalho Membro. Segue o presidente da comissão Francisco, recebemos esse projeto em nome de todos os vereadores que é um pedido de uma figura ilustre de nossa cidade que tem nos ajudado bastante que é Roberto Morais, é uma homenagem que pretende fazer ao seu avô Noca, é muito conhecido foi tabelião e o parecer é favorável. Parecer colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes sete votos a zero. Em seguida leitura do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2021 Ementa: Dispõe sobre

denominação da rua que hoje se inicia na saída da cidade em direção ao rio Pajeú, sentido Tabira e ao Sítio Lagoa Funda, lateral do monumento do Cristo da Paróquia de Ingazeira, tornando RUA SEVERINO MARTIR DE ALMEIDA PEDROSA. OS VEREADORES e A VEREADORA AUTORES que este subscrevem amparado pelo art. 227 desta Colenda Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada RUA SEVERINO MARTIR DE ALMEIDA PEDROSA, a rua que se inicia na saída da cidade em direção ao rio Pajeú, sentido Tabira e ao Sítio Lagoa Funda, lateral do monumento do Cristo da Paróquia de Ingazeira. Art. 2º As despesas decorrentes desta lei ficarão por conta das dotações orçamentárias previstas. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JUSTIFICATIVA Severino Martir de Almeida Pedrosa, nascido em 04 de maio de 1877, ainda muito jovem, em 1912, foi nomeado Tabelião do Registro Civil da Ingazeira, cargo que exerceu até 1930. Exonerado, voltou a exercer o mesmo cargo em 1933 e lá permaneceu até 1946, quando, foi substituído por sua filha Maria de Freitas Pedrosa. Severino foi contemporâneo de figuras ilustres da Ingazeira, como Sebastião Moraes, José Pereira de Moraes, Inácio Nobre Veras e Argemiro Ferreira Veras, Zuzu Veras, Expedito de Brito Veras, Aristaque Veras, José Pierre, Olegário Lino de Moraes, Cicero Ribero e tantos outros Ingazeirezes ilustres que já se foram. Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Severino, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares. Sala das sessões, em 24 de maio de 2021. ARGEMIRO DE MORAIS SILVA VEREADOR AUTOR DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO VEREADORA AUTORA DJALMA VERAS DA SILVA FILHO VEREADOR AUTOR FRANCISCO SANTANA DA SILVA NETO VEREADOR AUTOR GENIVALDO DE SOUSA SILVA VEREADOR AUTOR GUSTAVO HENRIQUE VERAS CASTELO BRANCO VEREADOR AUTOR JOSÉ DORNELES DE VASCONCELOS ALENCAR

VEREADOR AUTOR JOSÉ JUAREZ FERREIRA DA SILVA
VEREADOR AUTOR JOSIAS PEREIRA DE CARVALHO
VEREADOR AUTOR. Em votação o projeto, encaminha seu voto a vereadora Deorlanda, com seus cumprimentos, esse projeto homenageia o avô dos ilustres cidadãos ingazeirenses Roberto Morais e Bartolomeu Bueno. Encaminha o voto o vereador Dorneles, com seus cumprimentos, parabenizar ao vereador Djalminha colocou em nome de todos os vereadores da Casa, tem uma historia dentro do município, é merecedor esse projeto. Vereador Josias encaminha o voto, é uma satisfação votar esse projeto de uma pessoa que tem uma historia nasceram no sitio Cabrito. Encaminha seu voto o vereador Argemiro, parabenizar pela iniciativa do projeto são para pessoas que contribuíram para Ingazeira, tem algumas cestas básicas para doar para o município, meu voto é de aprovação. Segue o vereador Djalminha, ele também foi um dos principais produtores de algodão do município, agradeço a cada vereador meu voto é de aprovação. Projeto aprovado por sete votos a zero. Em seguida Dr Roberto Morais fez seus agradecimentos a todos via mensagem de voz. Vereador Argemiro, sobre o covid que os hospitais não estão dando de conta, cada um tem que se cuidar e contribuir, não tem como da assistência. Faz suas colocações o vereador Josias, quero falar sobre a ação social que foi feita na passagem molhada do bom sucesso, o povo estava com a necessidade e fizemos uma passagem provisória, peço aos colegas que possamos continuar, na fiscalização a empresa que seja responsabilizada e de uma data. Segue o vereador Francisco, reforçar a população que fique em casa, para combater esse mal, sobre essa passagem molhada a empresa já tinha se responsabilizado pela obra estava em garantia, só estou com medo Vereador Josias se agora essa garantia não foi perdida, se fez na obra empresa pode trazer um prejuízo para o município, se fez um desvio acho que não tem problema, se foi na obra eles podem alegar que houve uma alteração no processo, espero que não prejudique, temos que ajudar dentro da lei, se não ao invés de ajudar acaba prejudicando, acredito que saiba o que está mexido nas

maninhas foi feito so um acesso. Faz suas colocações a vereadora Deorlanda, só a titulo de informação essa semana recebi pelo tribunal de contas um extrato de intimação de alguns municípios que não entregam em tempos reais no portal, o que nos deixa confortáveis o nosso municipio esta colocando essas informações, as contas de dois mil e dezenove foram aprovadas pelo TCE, sempre trabalhei com responsabilidade dentro da lei. Faz suas colocações o presidente em exercício Juarez, tivemos indagação sobre o portal está atualizado e está sim , a não ser que esteja acessando o portal antigo, lá tem todas as informações necessárias. Vereador Dorneles faz seu apelo em relação a covid. Presidente Juarez, então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim, e os vereadores(a) Juarez Ferreira da Silva presidente, Djalma da Silva Veras Filho primeiro secretario, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco segundo secretário. Ingazeira 26 de maio de 2021.

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
CÂMARA VOTAÇÃO EM 08/06/21
 APROVADO REJEITADO
Por _____ X _____